

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.388, DE 11 DE dezembro DE 1985

000312

Dispõe sobre tombamento do imóvel que
especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica tombado, como monumento de interesse arquitetônico e documental, passando a integrar o Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Município o edifício residencial situado na Avenida Tiradentes, nº 357 - bem como a sua área adjacente, com cerca de 6.000 m², onde existem belas árvores frutíferas, jardim e edículas, sendo que o edifício principal e as edículas, foram construídas em 1937 e inspiradas no estilo neo-colonial, então muito apreciado em todo o País, notadamente no Estado de São Paulo, onde o arquiteto Plínio Botelho do Amaral e outros ilustres profissionais definiram suas bases principais, assessorados pelo célebre desenhista, pintor e técnico-em antiguidades brasileiras José Wash Rodrigues.

ARTIGO 2º - Fica a Divisão de Museu, Patrimônio e Arquivo Históricos autorizada a inscrever no Livro Especial de Tombamento o bem cultural em referência, para os devidos e legais efeitos.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRE

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de dezembro de 1985, 341º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Handwritten signature
JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de dezembro de 1985.

Handwritten signature
UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO